



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ: 01619323/0001-20
Av. Remis João Loss, 600 – Centro - Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
FONE/FAX (042) 3459-1109
e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 162/2022

Súmula: “Dispõe sobre a composição da Comissão Especial do Processo de Escolha de Diretores das Escolas Municipais e Cmei de Fernandes Pinheiro – PR, conforme Decreto nº 153/2022”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam as pessoas adiante relacionadas, nomeadas para compor a Comissão Especial do Processo de Escolha de Diretores das Escolas Municipais e CMEI, que ocorrerá no ano de 2022.

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Elisiana Freitas Tribek Jolak

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes:

Izabel Jorge de Andrade

Jessica do Carmo Fiatcoski

Josiane Ferreira dos Santos Fabri

Representante do Jurídico Municipal:

Andrea Bulka Sahaiko Kruk

Representante geral das Escolas e CMEI:

Katya Elise Cicorum

Artigo 2º - As pessoas ora nomeadas são servidoras municipais e não farão gozo de qualquer remuneração adicional por participarem da comissão.

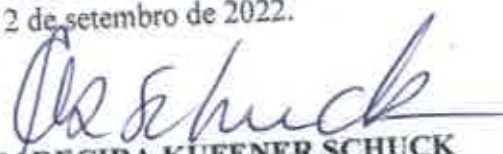


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ: 01619323/0001-20
Av. Remis João Loss, 600 – Centro - Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
FONE/FAX (042) 3459-1109
e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO,
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 12 de setembro de 2022.


CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
PREFEITA MUNICIPAL